



LEI Nº 6.780 , DE 28 DE MARÇO

DE 2016

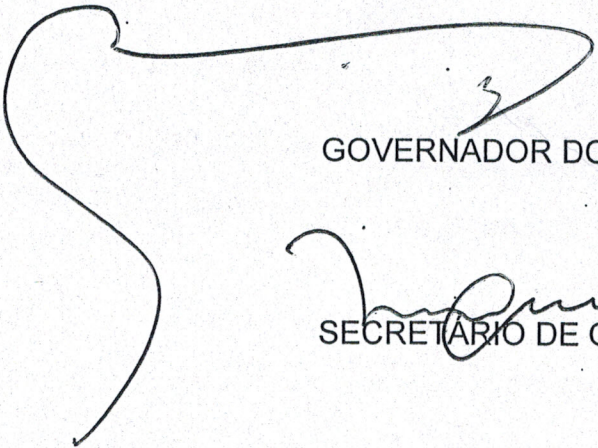
“Altera o nome da Barragem Pedra Redonda no Município de Conceição do Canindé para Barragem Joaquim Mendes”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

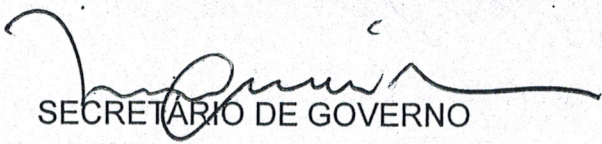
Art. 1º Renomeia a atual Barragem Pedra Redonda no Município de Conceição do Canindé para Barragem Joaquim Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MARÇO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Júlio Arcoverde (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).